PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Av. Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
Santarém-Pará

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em Único Discussão
Por Unanimidade
Plenário 21 / 03 / 2017
Machado de Ag.
1.º Secretário

GABINETE DO VEREADOR RAIMUNDO FELEOL CARDOSO – DIDI FELEOL - PDT

REQUERIMENTO Nº 336 /2017

Senhor Presidente, Senhora Vereadora e Senhores Vereadores

Requerimento solicitando a reforma do Pavilhão antigo e Conclusão da sala Recurso da Escola Municipal de Ensino Fundamental Tiago Xisto de Aragão localizada na Vila Curuai Lago Grande.

No uso de suas atribuições regimentais, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**, através do vereador signatário, exercendo seu dever como instrumento de manifestação de interesse público, **REQUER** junto a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM** através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED),** após apreciação e aprovação desta Casa de Leis, o seguinte pedido:

- **Reforma do Pavilhão antigo da Escola Municipal de Ensino Fundamental Tiago Xisto de Aragão.**
- **Conclusão da sala de recurso com acessibilidade aos alunos do Atendimento Educacional Especializado - AEE**

FUNDAMENTAÇÃO: Senhora e Senhores Vereadores, a matéria trazida é merecedora da atenção da Casa. Considerando a importância do pleito e o direito a educação assegurado no art. 94 da Lei Orgânica do Município, a matéria se justifica pela necessidade de suprir o atendimento a um quantitativo de 379 (trezentos e setenta e nove) alunos, matriculados divididos em 16 (dezesseis) turmas, sendo que nos pavilhões padrão MEC, não comportam o número de alunos, daí a necessidade de reformar o pavilhão antigo, para atender a demanda dos alunos que alí estudam. Na estrutura atual da EMEF Tiago Xisto de Aragão, existe esse pavilhão com salas de aulas que se encontram em condições insalubres, inadequadas as práticas inerentes ao ensino, onde o atendimento desta matéria daria condição a prática pedagógica, sendo fundamental a reforma das referidas salas de aula, para que não haja prejuízo do ensino oferecido por aquela instituição.

Que seja encaminhada cópia deste documento a Associação de Moradores da Vila Curuai e a direção da referida escola.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara de Santarém, em março de 2017.

Raimundo Feleol Cardoso
Vereador - PDT